



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.
006/2022 – POSTO DE VACINAÇÃO, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
JUNQUEIRO E O Sr. LUIZ CARLOS DOS
SANTOS FERNANDES.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o Senhor Luiz Carlos dos Santos Fernandes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1823595 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 011.108.684-13, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, n. 46, centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 12090032/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/12/2024 a 18/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 0000224-0, AG: 6182, BANCO BRADESCO, de titularidade do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício financeiro de 2025 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.6008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 – RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 18 de dezembro de 2024.

Município de Junqueiro/AL
Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Luiz Carlos dos Santos Fernandes
CPE N. 011.108.684-13
LOCADOR

Amanda Laysa Gomes da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Contrato